



EDITAL Nº 09/ 2021/ETS/UFPB SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE ALUNOS PARA O CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA/ EaD: MAQUEIRO

1.1 A Universidade Federal da Paraíba . UFPB, através da Escola Técnica de Saúde da UFPB torna público que no período de 25 a partir das 00:00h a 29 até às 23:59h de novembro de 2021, estarão abertas inscrições para selecionar alunos para o curso de Formação Inicial e Continuada na modalidade EaD: Maqueiro, ofertado pela Escola Técnica de Saúde da UFPB, tendo como bases legais: a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996- Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional e atualizada pela Lei nº 11.741/08; e ainda seguindo orientações do Guia Nacional de Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) PRONATEC 2016.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 A presente seleção simplificada será regida por este Edital e será executada pela Escola Técnica de Saúde do Centro da Saúde da UFPB, através de comissão local instituída pela Diretora Geral da Escola.

2.2 A seleção será para o curso gratuito de Formação Inicial e Continuada (FIC) em Maqueiro, na modalidade EaD, no período da tarde, com carga horária total de 160h.

2.3 Por se tratar de um curso na modalidade EAD, é necessário que o discente tenha à sua disposição internet e dispositivos digitais compatíveis para participação e acompanhamento das aulas ministradas ao longo do curso.

2.4 A Formação Inicial e Continuada (FIC) consiste na oferta de cursos de curta duração visando à capacitação, qualificação, formação e aperfeiçoamento profissional.

2.5 O processo seletivo simplificado acontecerá totalmente de forma online.

3. DOS CURSOS, DOS REQUISITOS E DAS VAGAS



3. Poderão se inscrever pessoas com escolaridade mínima de Ensino Fundamental (1º a 5º ano) . completo e idade mínima de 18 anos completos, de acordo com o Catálogo Nacional de Cursos de Formação Inicial e Continuada,

3.1 Serão oferecidas 50 vagas.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 A inscrição será gratuita e poderá ser efetuada no período de 25 a partir das 00:00h a 29 até às 23:59h de novembro de 2021. Para realizar a inscrição, o(a) candidato(a) deverá:

- a) preencher as informações solicitadas no Formulário on-line;
- b) anexar cópia digitalizada ou foto legível do Documento de Identidade e do CPF do candidato;
- c) anexar cópia digitalizada ou foto legível do Comprovante de Residência;
- d) anexar cópia digitalizada ou foto legível do Comprovante Escolaridade do Ensino Fundamental completo (1º a 5º ano) . completo (declaração ou histórico ou Formulário de Autodeclaração - Anexo I) ou certificado de curso técnico ou diploma de graduação.

4.2 As inscrições para o **curso de formação inicial e continuada (FIC) de Maqueiro**, de curta duração, serão realizadas **EXCLUSIVAMENTE** através do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas . SIGAA da UFPB, utilizado pela Escola Técnica de Saúde em seus processos seletivos, através do endereço eletrônico: https://sigaa.ufpb.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=T (PROCESSO SELETIVO . TÉCNICO)

4.3 No ato de inscrição o candidato deverá preencher corretamente o formulário eletrônico, sendo de sua inteira responsabilidade as informações prestadas.

4.4 O candidato que efetuar mais de uma inscrição no SIGAA terá as demais canceladas, sendo válida somente a última inscrição realizada.

4.5 O candidato será eliminado a qualquer tempo mediante a verificação da inexatidão ou da falsidade nas informações prestadas.

4.6 Não serão aceitas inscrições fora do prazo.



4.7 Conforme descrito nesse edital, o processo seletivo é para um **curso de formação inicial e continuada (FIC)** que não configura um curso técnico profissional de nível médio.

5. DA SELEÇÃO E MATRÍCULA

5.1 O Processo de seleção será por ordem de inscrição. Em caso de excedentes de inscritos, eles constituirão a lista de espera (candidato suplente) e poderão ser convocados, na existência de novas vagas, caso atendam ao descrito no item 3 deste edital.

5.2 Serão classificados por ordem de inscrição os candidatos que **obrigatoriamente** atenderem ao descrito no item 3 deste edital.

5.3 Os candidatos que não atenderem ao descrito no item 3 deste edital, terão sua inscrição indeferida. O mesmo se aplica aos candidatos suplentes, quando convocados.

5.4 O resultado do processo seletivo poderá ser consultado no SIGAA, a partir do dia 06 de dezembro de 2021, no mesmo endereço eletrônico da inscrição.

5.5 Os candidatos classificados terão sua matrícula efetivada automaticamente pela Escola Técnica de Saúde da UFPB.

6. DOS RECURSOS

6.1 O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado da divulgação dos classificados poderá fazê-lo enviando e-mail para o endereço: **processoseletivo.ets.ufpb@gmail.com** com o assunto: **RECURSO È EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA ALUNOS**, 06 a 10 de dezembro de 2021, ANEXANDO o formulário de recurso (Anexo II).

6.2 Não serão analisados os recursos interpostos fora do prazo ou enviado para endereço diferente do apresentado no item 5.1.

7. DA EXECUÇÃO DO CURSO

7.1 A abertura da turma estará condicionada ao preenchimento de 40% do total das vagas ofertadas, segundo o item 2.2 deste edital.



7.2 Parte do curso será realizado através da modalidade EaD e, para tanto, o discente precisa participar das atividades do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), sendo esse um critério de avaliação para certificação.

7.3 O discente deve possuir computador e/ou notebook e/ou smartphones com acesso à internet.

7.4 Não será disponibilizada remuneração ou bolsa auxílio aos estudantes.

7.5 O início da oferta do curso poderá ser cancelado pela ETS/UFPB caso haja interesse da administração, embora tenha ocorrido o cadastro e a realização da matrícula, , cando o interessado ciente de que este procedimento não garante a realização do curso.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Ao inscrever-se, o candidato deverá estar ciente das normas contidas neste edital e do compromisso de cumpri-las.

É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação dos resultados do processo seletivo e publicações correspondentes no endereço eletrônico www.ets.ufpb.br

7.3. Em qualquer momento do curso será excluído o candidato que utilizar meio fraudulento, meio ilícito, proibido ou atentar contra a disciplina no local de sua realização.

7.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, em conjunto com a Direção da ETS.

João Pessoa, 23 de novembro de 2021.

Maria Soraya Pereira Franco Adriano
Diretora da ETS



CALENDÁRIO DE ATIVIDADES

Inscrição para o processo seletivo	<u>25 a partir das 00:00h a 29</u> <u>até às 23:59h de novembro de</u> <u>2021</u>
Avaliação das inscrições pela Comissão de seleção	30 de novembro a 06 de dezembro de 2021
Divulgação do resultado	06 de dezembro de 2021
Período para recursos	06 a 10 de dezembro de 2021
Divulgação do resultado final	13 de dezembro de 2021
Início das aulas	15 de dezembro de 2021



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE



ANEXO I

FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE ESCOLARIDADE EDITAL Nº 09/ 2021/ETS/UFPB SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE ALUNOS PARA O CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA/ EaD: MAQUEIRO

AUTODECLARAÇÃO DE ESCOLARIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Eu _____
_____, portador(a) do RG _____, inscrito(a)
no CPF _____, candidato(a) interessado(a) em ingressar
no curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) na modalidade EaD de

_____,
declaro para os devidos fins que possuo a escolaridade exigida para o curso
selecionado, de acordo com o item 2.1 do edital Nº XX, comprometendo-me a
comprovar a informação, sendo este um requisito para recebimento do
certificado.

Estou ciente que se, a qualquer tempo, forem constatadas inconsistências nas
minhas informações serei automaticamente desligado do curso.

_____, _____ de _____ de _____.
(Nome da Cidade e data)

Assinatura do declarante



ANEXO II

FORMULÁRIO DE RECURSO EDITAL Nº09/ 2021 /ETS/UFPB SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE ALUNOS PARA O CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA/ EaD: MAQUEIRO

RECURSO ADMINISTRATIVO

À: Comissão avaliadora do processo seletivo simplificado ETS/UFPB.

Através deste instrumento interponho recurso administrativo contra:

FUNDAMENTAÇÃO:

Nome completo do candidato:

Tel: Fixo () _____ Cel. () _____

Email: _____

_____, _____ de _____ de _____.

(Nome da Cidade e data)

Assinatura do Candidato